

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**  
**ATA N.º 02/2015**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento do recurso administrativo interposto pela empresa **ALESSANDRO BOFF ZORASKI** no **Pregão Presencial nº 19/2015**, cujo objeto é “Contratação de serviços de transporte de passageiros e transporte escolar” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. O recurso foi recebido tempestivamente, no dia 12/03/2015, e em síntese requer: “A reconsideração da Comissão em sua inabilitação, tendo em vista que a mesma, por um lapso, declarou sua inabilitação equivocadamente, não se dando conta que constava na documentação apresentada a relação dos monitores, atendendo, desta forma, o item 4.3 IV do edital. Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de contra-razões. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.